



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Av. Presidente Kenedy.Nº 408 - CEP 89848-000 - JARDINÓPOLIS

FONE(s): – (49)- 3337-0190

RESOLUÇÃO 001/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 896/14 , e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar as contas, referente a Manutenção do Programa de Atenção a Pessoa Idosa, e as ações concretizadas, as quais foram executadas no ano de 2016.

Jardinópolis, 15 de fevereiro de 2017.


Hilda Maria

Presidente CMI